

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 01/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGE, para o 1^o semestre letivo do ano de 2019.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2019. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: <http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=385>. Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em UMA DISCIPLINA, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	Horário	Dia semana
Tópico Especial em Educação — Questões sobre Docência e Formação Docente à Educação Básica e Ensino Superior	14h–18h	4 ^a feira
Educação de Jovens, Adultos e idosos: Políticas e Práticas	18h–22h	2 ^a feira

- (i) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;
(ii) Cada disciplina corresponde a 4 h/a por semana.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção e o número de vagas são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 13 FEVEREIRO DE 2019 APÓS AS 18 HORAS na página do Programa de Pós-Graduação em Educação — PPGE (www.faed.udesc.br/ppge).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada nos dias 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2019, sob pena de perda da vaga, via e-mail enviado para secepg.faed@udesc.br e deverá ter como assunto/título "PPGE Matrícula como aluno especial" contendo os seguintes documentos (um arquivo por documento):

- RG e CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral (brasileiros);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres);
- Atestado de reservista (homens);
- Diploma de graduação*;
- Se aluno regular de outro Programa, comprovante de matrícula.

** O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído no segundo semestre de 2018.*

Obs. Os/As alunos/as especiais matriculados/as deverão apresentar os documentos originais relacionados acima na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED impreterivelmente no período de 11 a 13 de março de 2019, sob pena de, não o fazendo, perderem a vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

As aulas do PPGE no semestre 2019-1 iniciam em 18 DE FEVEREIRO.

Florianópolis, 1^o de fevereiro de 2019.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC